



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso V, para o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002.2025-INX, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MIGUEL DOS SANTOS, Nº 529, PARQUE SANTO ANTÔNIO, ITAITINGA - CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ACERVO PÚBLICO MUNICIPAL JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, em favor da MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ARAÚJO, pessoa física, inscrita no CPF nº XXX.306.103-XX, considerando a previsão nos códigos orçamentários 01.031.0101.2001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, e com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através do Sr. Leandro Viana Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, todo teor da presente declaração, onde, de acordo, procederemos com a devida ratificação.

Itaitinga/CE, 27 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEANDRO VIANA SAMPAIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE

